



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº _____

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO-PDT

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE RUA JOÃO DE BARRO, A
AVENIDA PRINCIPAL, LONGITUDINAL
LESTE 2 DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Avenida Principal, Longitudinal Leste 2 que passa a ser Rua João de Barros no bairro Jardim Imperial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 31 de julho de 2023.

Lilo Pinheiro
Vereador – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO-PDT**

O presente Projeto de Lei busca corrigir o problema enfrentado pelos moradores da região, em especial do Belvedere 2, pois a Avenida já recebe a nomenclatura de João de Barro e a partir do novo entroncamento passa a ser Avenida Principal, Longitudinal Leste 2, mesmo sendo continuação da Rua João de Barro.

Uma única via com duas nomenclaturas em trechos diferentes, tem causado diversos transtornos aos moradores que solicitam a unificação do nome das vias acima citadas.

Sala das Sessões em, 31 de julho de 2023.

Lilo Pinheiro
Vereador – PDT